



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

**PROCESSO Nº. 51103/2024**

**Código de Identificação do TCEES 2024.010L0200001.10.0046**

**Termo de Designação de Gestores/Fiscais nº. 54/2024.**

Designar servidores para a fiscalização da Dispensa nº. 46/2024  
Firmada com a empresa **PADARIA SOBRAL LTDA**

O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30, inciso XX do Regimento Interno e art. 44, inciso II da LOM, e tendo em vista o art. 7º, caput, da Lei nº. 14.133/2021;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar servidores para a fiscalização da DISPENSA nº.46/2024 firmado com a empresa **PADARIA SOBRAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.076.406/0001-10 constantes dos autos do Processo nº. 51101/2024, conforme abaixo discriminado:

Fiscal Titular: Vania Aparecida Mello Romano.

Fiscal Substituta: Michele dos Santos Mariano Louvem.

Art. 2º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua – ES, 12 de novembro de 2024.

Luana Santos Brito.

Fiscal da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Gilcimar da Rocha Silva

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua